

PORTARIA COREN-SE Nº 482 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001797/2025-26;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, em consonância com a Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Empregada Pública **Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva** para atuar como Fiscal de Contrato, e a **Sra. Ana Gabriela Melo da Andrade Cruz** para exercer a função de Gestora do Contrato nº 11/2025, firmado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe e a empresa Fergov Ltda.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 16/12/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1350122** e o código CRC **BAC4C65C**.

